



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2023

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 056/2023 de 31 de julho de 2023 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 002/2023 de 29 de setembro 2023.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação a seguir:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HS, NIVEL 01, CLASSE B

- ANDRÉIA GONÇALVES ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HS, NIVEL 01, CLASSE B

- VANESSA WINCK NOGUEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, 40HS, NIVEL 01, CLASSE A

- ISAMARA GOMES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 40HS, NIVEL 01, CLASSE A

- ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MASCULINO, 40HS,
NIVEL 01, CLASSE A**

- TALISSON ENRIQUE GUZMÁN SOUZA

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMENINO, 30HS, NIVEL
01, CLASSE A**

- ALYCIA KAYLAINE DAS DORES PEREIRA

Art. 2º - O candidato nomeado, empossado e em exercício, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/2005, à Lei Complementar nº 055/2013, ao Edital do Concurso nº 001/2022, Edital de Convocação nº 002/2023 e demais legislações pertinentes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2023.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal